



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 254/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **IRENE ZUIN**.

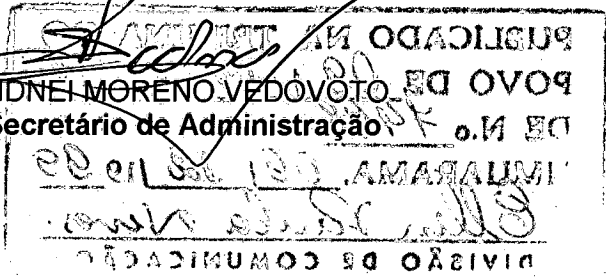
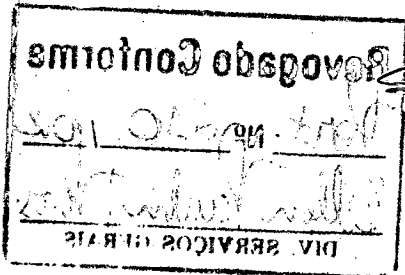
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IRENE ZUIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.283.095-1 - SSP-PR nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4729/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 19188

CONCEDE Gratificação Especial a Servidora IRENE NUN

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

CONCEDE a servidora IRENE NUN, portadora do Cédula de Identificação nº 3.983.962-4, matrícula nº 07.02.92, sob o regime Estatário no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª e 2ª Gradas o percentual de 70% (setenta por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação especial nos termos do Processo nº 4720/99, com base no artigo 20, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92, restatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama de 01 de novembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 20 de novembro de 1999.

Antônio Fernando Scavacca
ANTÔNIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 09/12/1999
DE N.º 7448
Ellen Paula Neves
ELLLEN PAULA NEVES
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. nº 250/02
Ellen Paula Neves
ELLLEN PAULA NEVES
DIV. SERVIÇOS GERAIS